



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO JUDICIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA EM 17 DE
FEVEREIRO DE 2020 – ATA Nº 03/2020**

Às dezoito horas e quarenta minutos do dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Rilma Aparecida Hemetério**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Rosa Maria Zuccaro, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, José Carlos Fogaça, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Paulo Mota, Adalberto Martins, Ricardo Verta Ludovice, Álvaro Nôga, Orlando Apuene Bertão e Armando Augusto Pinheiro Pires.

Ausente, justificadamente, em razão de estarem compensando dia trabalhado em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Iara Ramires da Silva de Castro e Sidnei Alves Teixeira.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Wilson Fernandes e Azevedo Silva.

Ausente, por motivo de doença em pessoa da família, a Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Verificada a presença de 20 (vinte) Desembargadores e satisfeito o “quórum” estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Sra. Secretária que apregoasse os processos a serem retirados de pauta, a saber:



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

TRT/SP 00005678820195020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Marcelo Freire Gonçalves e Nelson Nazar

Agravante: Leandro Lopes Fachinetti

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Advogado: Dr. Washington Martins Carvalho

TRT/SP 10007252920195020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisor: Desembargadores Adalberto Martins e Sidnei Alves Teixeira

Suscitante: Desembargadora Lycanthia Carolina Ramage – 04ª Turma – Cadeira 2

Suscitada: Desembargadora Ivani Contini Bramante – 04ª Turma – Cadeira 5

TRT/SP 10007946120195020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Mariangela Muraro e Iara Ramires da Silva de Castro

Suscitante: Desembargadora Lycanthia Carolina Ramage – 04ª Turma – Cadeira 2

Suscitada: Desembargadora Ivani Contini Bramante – 04ª Turma – Cadeira 5

**TRT/SP 10014029320185020000 – EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator: Desembargador Sidnei Alves Teixeira

Embargante: Maria da Conceição de Souza

Embargado: v. Acórdão id59ea6b6

TRT/SP 10015977820185020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Sidnei Alves Teixeira e Ricardo Verta Ludovice

Impetrantes: Bianca Minetti Apostólico Silva e Outros

Impetrado: Ato do Presidente do TRT 2ª Região (Des. Wilson Fernandes)

TRT/SP 10020971320195020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisor: Desembargadores Adalberto Martins e Sidnei Alves Teixeira

Suscitante: Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto – 14ª Turma – Cadeira 1

Suscitado: Desembargador Willy Santilli – 1ª Turma – Cadeira 4



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

TRT/SP 10024817320195020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Sidnei Alves Teixeira e Ricardo Verta Ludovice

Impetrante: Innocenti Advogados Associados

Impetrado: Ato da Exma. Sra. Desembargadora Presidente do E. TRT/SP

Litisconsorte: Estado de São Paulo

**TRT/SP 10015951120185020000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
EM MANDADO DE SEGURANÇA**

Relatora: Desembargadora Iara Ramires da Silva de Castro

Embargantes: Mariana Barreto de Araújo Moreira Viola e outros

Embargado: v. Acórdão id e522da4

TRT/SP 10034806020185020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Iara Ramires da Silva de Castro e Mércia Tomazinho

Impetrante: Autoneum Brasil Texteis Acústicos Ltda

Impetrado: Ato do Vice-Presidente Judicial do TRT 2ª Região (Des. Rafael Edson Pugliese Ribeiro)

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente determinou a Sra. Secretária que apregoasse os processos a serem julgados.

TRT/SP 10028336520185020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Rosa Maria Zuccaro e Mariangela Muraro

Impetrante: Jorge Menezes Lopes

Impetrado: Ato do Presidente do TRT 2ª Região (Des. Wilson Fernandes)

Litisconsorte: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo – IPEM

Sustentação oral realizada pela advogada Dra. Aline Maschio, OAB/RS 72.318.

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

TRT/SP 00005660620195020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio Moreira Vidigal e Nelson Nazar

Agravante: Denise Simão de Oliveira

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Trabalho da 2ª Região
Advogado: Dr. Eduardo Vieira Brandão

Por unanimidade, não foi conhecido o agravo, por intempestividade, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 00005825720195020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL
Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio Moreira Vidigal e Nelson Nazar
Agravante: Contern-Construções e Comércio Ltda – em Recuperação Judicial
Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Advogado: Dr. Daniel Chen

Por unanimidade, não foi conhecido o agravo, por intempestividade, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 00005911920195020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL
Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio Moreira Vidigal e Nelson Nazar
Agravante: AIDC Tecnologia Ltda, RB Code – Indústria de Suprimentos e Equipamentos de Automação Ltda, Infoready Serviços Especializados Ltda, Infoready Tecnologia Ltda, Park Tec Serviços de Estacionamento Ltda e Soho Locações Ltda
Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Advogado: Dr. Daniel Chen

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 00005972620195020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL
Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio Moreira Vidigal e Nelson Nazar
Agravante: Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo - CABESP
Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

TRT/SP 00006024820195020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio Moreira Vidigal e Nelson Nazar

Agravante: Josefino Ferreira de Souza

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Advogado: Dr. Valdilson dos Santos Araújo

Por unanimidade, não foi conhecido o agravo, por intempestividade, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 00004388320195020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio Moreira Vidigal e Nelson Nazar

Agravante: Gilberto Cardoso Lins

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Advogado: Dr. Gilberto Cardoso Lins

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 00006129220195020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio Moreira Vidigal e Nelson Nazar

Agravante: Solo 1 Estacionamentos Eireli - EPP

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Advogado: Dr. José Nassif Neto

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 00004595920195020000– OE – EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO EM AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio Moreira Vidigal e Nelson Nazar

Embargante: Antonio Chiarizzi Junior

Embargado: v.Acórdão STP/OE 045/19-OE

Advogado: Dr. Celmo Marcio de Assis Pereira



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Por unanimidade, foram acolhidos parcialmente os embargos, para retificar o erro material constante da fundamentação do V. Acórdão, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente, assumiu a Presidência a Exma. Sra. Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves (artigo 55, § 3º, Regimento Interno).

TRT/SP 10001727920195020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Paulo Mota e Adalberto Martins

Impetrante: Marcelo Alves Mendes

Impetrado: Ato da Presidente do TRT da 2ª Região (Des. Rilma Aparecida Hemetério)

Por unanimidade, foi concedida a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Reassumiu a Presidência a Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério.

TRT/SP 10013422320185020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Paulo Mota e Ricardo Verta Ludovice

Impetrante: Maria Elisa Sani Moro

Impetrado: Ato do Exmo. Desembargador Presidente do E. Tribunal Regional de Trabalho da 2ª Região

Litisconsorte: Notre Dame Intermédica Saúde S/A

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Declararam-se suspeitos os Exmos. Srs. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Mariangela Muraro e Ricardo Artur C. e Trigueiros.

**TRT/SP 10015065120195020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores Ricardo Verta Ludovice e Álvaro Nôga

Agravante: Itioca Mármore e Granitos Ltda - Me

Agravada: r. decisão monocrática id 637b758

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

TRT/SP 10015735020185020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisor: Desembargadores Sonia Maria Prince Franzini e Adalberto Martins

Impetrante: Fernanda de Andrade Moreira Oliveira e outros

Impetrado: Ato do Presidente do TRT da 2ª Região (Des. Wilson Fernandes)

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

TRT/SP 10018390320195020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisor: Desembargadores Álvaro Nôga e Orlando Apuene Bertão

Suscitante: Desembargador Daniel de Paula Guimarães – 01ª Turma – Cadeira 1

Suscitado: Desembargador Donizete Vieira da Silva – 18ª Turma – Cadeira 4

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 10018832220195020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisor: Desembargadores Sonia Maria Prince Franzini e José Carlos Fogaça

Impetrante: Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo – COREN/SP

Impetrado: Ato do Vice-Presidente Judicial do TRT 2ª Região (Des. Marcelo Freire Gonçalves)

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

TRT/SP 10020325220185020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Armando Augusto Pinheiro Pires e Nelson Nazar

Impetrante: Talita Mara Francisco

Impetrado: Ato do Presidente da Comissão Organizadora do Concurso do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Des. Wilson Fernandes)

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

TRT/SP 10025449820195020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisor: Desembargadores Armando Augusto Pinheiro Pires e Nelson Nazar

Suscitante: Desembargador Donizete Vieira da Silva – 18ª Turma – Cadeira 4

Suscitado: Desembargador Mauro Vignotto – 09ª Turma – Cadeira 3

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

TRT/SP 10027963820185020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Ricardo Verta Ludovice e Álvaro Nôga

Impetrante: Carla Cristina Tanida

Impetrado: Ato do Presidente do TRT 2ª Região (Des. Wilson Fernandes)

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente, assumiu a Presidência a Exma. Sra. Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves (artigo 55, § 3º, Regimento Interno).

TRT/SP 10028341620195020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisora: Desembargadores Nelson Nazar e Sonia Maria Prince Franzini

Impetrante: Dirce D'Oliveira Pereira da Silva

Impetrado: Ato da Presidente do TRT 2ª Região (Des. Rilma Aparecida Hemetério)

Por maioria, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Rafael E. Pugliese Ribeiro, Rosa Maria Zuccaro, Mércia Tomazinho, Ivete Ribeiro, Paulo Mota e Armando Augusto P. Pires.

Reassumiu a Presidência a Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério.

TRT/SP 10029271320185020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relatora/Revisor: Desembargadores Sonia Maria Prince Franzini e José Carlos Fogaça

Suscitante: Desembargador Salvador Franco de Lima Laurino – 06ª Turma – Cadeira 5

Suscitado: Desembargador Antero Arantes Martins – 06ª Turma – Cadeira 4



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Por unanimidade, foi julgado improcedente o conflito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

TRT/SP 10029600320185020000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Armando Augusto Pinheiro Pires e Nelson Nazar

Impetrantes: Carlinda Souza Miranda da Fonseca e outra

Impetrada: Ato do Presidente do TRT 2ª Região (Des. Wilson Fernandes)

Por maioria, foi denegado o mandado de segurança, por intempestivo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Paulo Mota, Adalberto Martins e Álvaro Nôga.

TRT/SP 10029996320195020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisor: Desembargadores Álvaro Nôga e Orlando Apuene Bertão

Suscitante: Desembargadora Ivani Contini Bramante – 04ª Turma – Cadeira 5

Suscitada: Desembargadora Marta Casadei Momezzo – 02ª Turma – Cadeira 1

Por maioria, foi julgado improcedente o conflito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Mércia Tomazinho, Adalberto Martins e Ricardo Verta Ludovice e Orlando Apuene Bertão.

TRT/SP 10002402920195020000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Rosa Maria Zuccaro e Mariangela Muraro

Suscitante: Desembargador Sergio Roberto Rodrigues – 11ª Turma – Cadeira 5

Suscitado: Desembargador Antero Arantes Martins – 06ª Turma – Cadeira 4

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente, assumiu a Presidência a Exma. Sra. Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves (artigo



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

55, § 3º, Regimento Interno).

**TRT/SP 10004629420195020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relatora/Revisor: Desembargadores Ivete Ribeiro e Paulo Mota

Agravante: Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S/A

Agravada: r. decisão monocrática id ac0e62d

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Reassumiu a Presidência a Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério.

TRT/SP 10007703320195020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisor: Desembargadores Orlando Apuene Bertão e Armando Augusto Pinheiro Pires

Impetrante: New Apice Empreendimentos e Participações LTDA

Impetrado: Ato do Vice-Presidente Judicial do TRT da 2ª Região (Des. Rafael E. Pugliese Ribeiro)

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

TRT/SP 10016185420185020000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Mércia Tomazinho e Beatriz de Lima Pereira

Impetrante: Luiz Carlos Gomes Godoi

Impetrado: Ato do Presidente do TRT 2ª Região (Des. Wilson Fernandes)

Por unanimidade, foi denegada a segurança, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Declararam-se suspeitas as Exmas. Sras. Desembargadoras Jucirema Maria Godinho Gonçalves e Mariangela Muraro.

**TRT/SP 10025146320195020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores Ricardo Verta Ludovice e Álvaro Nôga

Agravante: Carla Rabelo Cruz

Agravada: r. decisão monocrática id 25b6d05

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

TRT/SP 00006111020195020000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Luiz Antonio Moreira Vidigal e Nelson Nazar

Agravante: Transportadora Cortês Ltda

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Advogado: Dr. Wilson de Oliveira

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente, assumiu a Presidência a Exma. Sra. Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves (artigo 55, § 3º, Regimento Interno).

**TRT/SP 10036976920195020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM
MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores José Carlos Fogaça e Fernando Sampaio

Agravante: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD

Agravada: r. decisão monocrática id 55be0af

Por maioria, foi dado provimento ao agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Rosa Maria Zuccaro, Redatora designada. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores, Luiz Antonio M. Vidigal, Fernando Sampaio e José Carlos Fogaça.

Reassumiu a Presidência a Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**